

Rústica Carlos Barbosa 2018 – 44ª Edição

Regulamento Geral

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a Rústica Carlos Barbosa 2017 – 44ª Edição que será realizada no dia 31 de dezembro de 2018, a prova acontecerá com qualquer tempo.

Art. 2 – A Rústica Carlos Barbosa 2018 – 44ª Edição é promovida pela prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, Sesc Farroupilha e Esporte Clube Cruzeiro da Linha 12.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Objetivo Geral:

- Incentivar a prática da corrida de rua;
- Trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes através da corrida de rua, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional;
- Promover a qualidade de vida da comunidade em geral através do esporte.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 – A coordenação Geral da Rústica Carlos Barbosa 2018 – 44ª Edição é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Marcos Schneider, Secretário de Esportes, Lazer e Juventude;
- Carlos Alberto Fritsch, Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Farroupilha;
- Rogério Cichelero, representante da comunidade da Linha 12.

Art. 5 – Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os Parceiros os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 – As inscrições para a Rústica ADULTA (atletas a partir de 16 anos de idade) serão aceitas até o dia 21 de dezembro de 2018, devendo ser feitas exclusivamente através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas

NÃO SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES NO DIA DA CORRIDA SOB NENHUMA HIPÓTESE.

6.1 O pagamento da taxa de inscrição para a Rústica ADULTA terá o valor de R\$ 50,00 e deverá ser pago através do site do Sesc ou em alguma Unidade Operacional do Sesc.

6.2 A inscrição dá direito ao kit (numeral de peito, chip, medalha de participação) e ao almoço servido no salão da comunidade de São Silvestre.

Art. 7 – As inscrições para a Minirrústica (atletas de até 15 anos de idade) serão aceitas até o dia 21 de dezembro de 2018, devendo ser feitas exclusivamente através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas

NÃO SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES NO DIA DA CORRIDA SOB NENHUMA HIPÓTESE.

7.1 As inscrições para a Minirrústica são isentas de taxa, porém não receberão chip de cronometragem.

Art. 8 – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 – A prova será dividida nas categorias Geral, Municipal e Comunidade, nos naipes masculino e feminino, devendo o atleta inscrever-se em apenas uma destas categorias. **Não haverá premiação dupla.**

9.1 A categoria Comunidade é voltada apenas aos moradores da Linha Doze e contará com premiação apenas para os cinco melhores tempos do masculino e feminino. Os atletas inscritos nesta categoria que não obtiverem os cinco melhores tempos em seu gênero serão classificados de acordo com seus tempos de prova na categoria Municipal por Idade.

9.2 Apenas atletas de Carlos Barbosa poderão se inscrever na categoria Municipal, sendo que esta não é cumulativa à classificação e premiação na categoria Geral.

9.3 Todos os atletas poderão se inscrever na categoria Geral. Porém, os inscritos nesta categoria, mesmo que moradores de Carlos Barbosa, não poderão participar das demais categorias.

Art. 10 – As categorias por faixa etária serão determinadas pelo ano de nascimento, conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS DA RÚSTICA			
GERAL MASCULINO		GERAL FEMININO	
M1	16 a 19 anos	F1	16 a 19 anos
M2	20 a 24 anos	F2	20 a 24 anos
M3	25 a 29 anos	F3	25 a 29 anos
M4	30 a 34 anos	F4	30 a 34 anos
M5	35 a 39 anos	F5	35 a 39 anos
M6	40 a 44 anos	F6	40 a 44 anos
M7	45 a 49 anos	F7	45 a 49 anos
M8	50 a 54 anos	F8	50 a 54 anos
M9	55 a 59 anos	F9	55 a 59 anos
M10	60 anos ou mais	F10	60 anos ou mais

MUNICIPAL MASCULINO		MUNICIPAL FEMININO	
MM1	16 a 24 anos	MF1	16 a 24 anos
MM2	25 a 34 anos	MF2	25 a 34 anos
MM3	35 a 44 anos	MF3	35 a 44 anos
MM4	45 a 54 anos	MF4	45 a 54 anos
MM5	55 a 64 anos	MF5	55 a 64 anos
MM6	65 anos ou mais	MF6	65 anos ou mais

CATEGORIAS DA MINIRRÚSTICA			
GERAL e MUNICIPAL MASCULINO		GERAL e MUNICIPAL FEMININO	
A	até 6 anos	A	até 6 anos
B	7 a 9 anos	B	7 a 9 anos
C	10 a 12 anos	C	10 a 12 anos
D	13 a 15 anos	D	13 a 15 anos

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 11 – O percurso da Rústica ADULTA será de 6,6 Km, com largada marcada na Rua Prefeito José Chies (Rua Coberta) e chegada na sede do Esporte Clube Cruzeiro da Linha 12, conforme o mapa <https://qoo.gl/UFpxd7>

Art. 12 – O percurso da Minirrústica, categoria de 13 a 15 anos, será de 1,2 Km, com largada e chegada na sede do Esporte Clube Cruzeiro da Linha Doze.

Art. 13 – O percurso da Minirrústica, categoria de 10 a 12 anos, será de 600 m, com largada e chegada na sede do Esporte Clube Cruzeiro da Linha Doze.

Art. 14 – O percurso da Minirrústica, categoria de 7 a 9 anos, será de 300 m, com largada e chegada na sede do Esporte Clube Cruzeiro da Linha Doze.

Art. 15 – O percurso da Minirrústica, categoria até 6 anos, será de 100 m, com largada e chegada na sede do Esporte Clube Cruzeiro da Linha Doze.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO

Art. 16 – O credenciamento para a Rústica ADULTA deverá ser feito das 7h às 8h na Rua Coberta mediante apresentação de documento com foto (impreterivelmente). Os atletas do município deverão apresentar também comprovante de residência, caso lhes seja solicitado.

Art. 17 – O credenciamento para a Minirrústica deverá ser feito das 9h às 9h45. na sede do Esporte Clube Cruzeiro da Linha 12 mediante apresentação de documento comprovante de idade. Os atletas do município deverão apresentar também comprovante de residência de pais ou responsáveis.

Obs.: Lembramos que o trajeto até o local da minurrústica estará bloqueado para trânsito devido a prova adulta a partir das 8h30, orientamos que o deslocamento seja realizado antes da prova adulta ou utilizado o transporte disponibilizado conforme Art. 24.

Art. 18 – A largada da Rústica ADULTA acontecerá às 8h30.

Art. 19 – As largadas da Minirrústica iniciam a partir das 10h.

Art. 20 – A cerimônia de premiação acontecerá no salão da comunidade da Linha 12. (Capela São Silvestre), onde também será servido o almoço aos atletas.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 21 – A premiação da prova será constituída de:

PREMIAÇÃO RÚSTICA			
GERAL Masculino e Feminino	MUNICIPAL Masculino e Feminino	COMUNIDADE Masculino e Feminino	CATEGORIAS POR IDADE Masculino e Feminino GERAL e MUNICIPAL
1º Lugar - R\$ 600,00 + Troféu 2º Lugar - R\$ 400,00 + Troféu 3º Lugar - R\$ 300,00 + Troféu 4º Lugar - R\$ 200,00 + Troféu 5º Lugar - R\$ 100,00 + Troféu	1º Lugar - R\$ 250,00 + Troféu 2º Lugar - R\$ 150,00 + Troféu 3º Lugar - R\$ 100,00 + Troféu 4º Lugar - R\$ 80,00 + Troféu 5º Lugar - R\$ 60,00 + Troféu	1º Lugar - R\$ 200,00 + Troféu 2º Lugar - R\$ 150,00 + Troféu 3º Lugar - R\$ 100,00 + Troféu 4º Lugar - R\$ 70,00 + Troféu 5º Lugar - R\$ 50,00 + Troféu	1º Lugar - R\$ 60,00 + Troféu 2º Lugar - R\$ 50,00 + Medalha 3º Lugar - R\$ 40,00 + Medalha 4º Lugar - Medalha 5º Lugar - Medalha

PREMIAÇÃO MINIRRÚSTICA			
13 a 15 anos GERAL e MUNICIPAL Masculino e Feminino	10 a 12 anos GERAL e MUNICIPAL Masculino e Feminino	7 a 9 anos GERAL e MUNICIPAL Masculino e Feminino	Até 6 anos GERAL e MUNICIPAL Masculino e Feminino
1º Lugar - Medalha 2º Lugar - Medalha 3º Lugar - Medalha 4º Lugar - Medalha 5º Lugar - Medalha	1º Lugar - Medalha 2º Lugar - Medalha 3º Lugar - Medalha 4º Lugar - Medalha 5º Lugar - Medalha	1º Lugar - Medalha 2º Lugar - Medalha 3º Lugar - Medalha 4º Lugar - Medalha 5º Lugar - Medalha	1º Lugar - Medalha 2º Lugar - Medalha 3º Lugar - Medalha 4º Lugar - Medalha 5º Lugar - Medalha

Art. 22 – Serão distribuídas medalhas de participação para os atletas que concluírem a Rústica e Minirrústica.

Art. 23 – Haverá premiação para os atletas mais jovens (masculino e feminino) e mais idosos (masculino e feminino) que concluírem a prova.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 – Será disponibilizado transporte para os atletas antes e depois da prova.

24.1 O ônibus conduzindo atletas que participarão da Minirrústica, partirá da Rua Coberta em direção à Linha 12 às 8h20;

24.2 O ônibus para retorno dos atletas, a partir do salão da comunidade, terá saídas às 10h30 e às 13h30;

Art. 25 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 25 – A prova adulta será encerrada 1h15min (uma hora e quinze minutos) após a largada.

Art. 27 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões da mesma.